



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO N° 022/2020

**NOMEIA O DEFENSOR GERAL PARA
FUNCIONAR JUNTO AO PLENO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DA GINÁSTICA DO AMAZONAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Tribunal de Justiça Desportiva da Ginástica do Amazonas, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que é prerrogativa do Tribunal de Justiça Desportiva da Ginástica do Amazonas - TJD/AM nomear o Defensor Geral de justiça Desportiva que atuarão junto a esta Corte de Justiça Desportiva.

R E S O L V E

Art. 1° - NOMEAR, diante da indicação dos membros do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Ginástica do Amazonas - TJD/AM, nos termos da Lei desportiva em vigor, para exercer a função de **DEFENSOR GERAL TITULAR DE JUSTIÇA DESPORTIVA DA GINÁSTICA DO AMAZONAS**, a partir desta data:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

DR. HUDSON LUIZ FRANÇA MANCILHA

Art. 2º - REVOGADAS as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE e Intime-se.

Esta Resolução entra em vigor na data de 07 de outubro de 2020.

Manaus (AM), 07 de outubro de 2020.



EDSON ROSAS JUNIOR
Presidente



RUY SILVIO LIMA DE MENDONÇA
Vice-Presidente



EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
Auditor



JOÃO CARLOS BEZERRA DA SILVA
Auditor



JAYME PEREIRA JUNIOR
Auditor



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAZONAS

DELIAS TUPINAMBA VIEIRALVES
Auditor

ALEX FERNANDES MINORI
Auditor

MOYSÉS ROBERTO GEBER CORRÊA
Auditor

CARLOS HENRIQUE COSTA DE SOUZA
Auditor